



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEP**

PORTARIA Nº 26 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023; e considerando o Artigo 98, Parágrafo 3º, da Lei 8.112/90; o Processo n.º 23855.000940/2023-39; o Laudo Médico Pericial/SIASS n.º 036.575/2023, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial, com redução de 50% (cinquenta por cento) na carga horária laboral, perfazendo 20 (vinte) horas semanais, a servidora NIVIANNE LIMA DOS SANTOS ARAUJO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1022272, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis/UFDPAr.

Art. 2º A servidora deverá comparecer para reavaliação em 09/03/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAÚJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas